	<b>Política</b>	Código: POL/COM-0000
		Data Versão: 04/09/2025
		Nº versão: 00
Tema: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS		Data Vigência: 25/11/2025
		Páginas: 1 / 16

## 1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes e responsabilidades do Grupo GTF que assegurem e reforcem o compromisso da Instituição com o cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis.

Nortear a definição de normas e procedimentos específicos de segurança da informação, bem como a implementação de controles e processos para seu atendimento.

## 2. ABRANGÊNCIA

A Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais alcança todos os processos que de alguma forma tratam dados pessoais digitais e analógicos dos titulares que se relacionam com a empresa.


Portanto, se aplica a todas as pessoas que trabalham no Grupo GTF, sejam conselheiros, diretores, profissionais de qualquer natureza, estagiários e aprendizes, bem como para qualquer pessoa física ou pessoa jurídica, de Direito Público ou Privado, com quem se relaciona, como fornecedores, prestadores de serviços, clientes, entre outros.

## 3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Lei Federal nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet);
- Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados);
- Código de Ética e Conduta GTF.

## 4. DEFINIÇÕES

<b>Desenvolvido por:</b> Gessé Almeida Santos Compliance	<b>Verificado por:</b> Ricardo M. De Souza Cantos Compliance	<b>Aprovado por:</b> Carlos E. de Grossi Pereira Conselheiro
--	--	--

	<b>Política</b>	Código: POL/COM-0000
		Data Versão: 04/09/2025
		Nº versão: 00
Tema: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS		Data Vigência: 25/11/2025
		Páginas: 1 / 16

Para fins desta Política, e de acordo com a Lei 13.709, de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), alguns termos devem ser entendidos da seguinte forma:

**Anonimização:** Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, ao seu Titular.

**Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"):** Órgão da administração pública direta federal do Brasil, responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados em todo o território nacional.


**Consentimento:** Qualquer indicação livremente determinada, específica, informada e clara dos desejos do Titular de Dados pela qual ele ou ela, por uma declaração ou por uma ação afirmativa clara, aceita o Processamento de seus Dados Pessoais.

**Controlador:** Pode ser uma pessoa natural ou pessoa jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais, ou seja, o Controlador é responsável pelo tratamento dos dados.

O Controlador tem, entre outras, as seguintes competências previstas na LGPD:

- Manter registro das operações de tratamento de dados pessoais;
- Elaborar relatório de impacto à proteção de dados pessoais, inclusive dados sensíveis, relativo ao tratamento de dados;
- Orientar o Operador quanto ao tratamento de dados segundo instruções internas, da legislação vigente e das

<b>Desenvolvido por:</b> Gessé Almeida Santos Compliance	<b>Verificado por:</b> Ricardo M. De Souza Cantos Compliance	<b>Aprovado por:</b> Carlos E. de Grossi Pereira Conselheiro
--	--	--

	<b>Política</b>	Código: POL/COM-0000
		Data Versão: 04/09/2025
		Nº versão: 00
Tema: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS		Data Vigência: 25/11/2025
		Páginas: 1 / 16

regulamentações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

**Co-controlador:** Quando dois ou mais responsáveis pelo tratamento determinem conjuntamente as finalidades e os meios desse tratamento.

**Dado Pessoal:** Informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, ou seja, qualquer informação que permita identificar, direta ou indiretamente um indivíduo.

Exemplos: nome, RG, CPF, gênero, data e local de nascimento, número do telefone, endereço residencial, endereço eletrônico (e-mail), dados de localização via GPS, placa de automóvel, imagem fotográfica ou computacional, cartão bancário, etc.

**Dado Pessoal Sensível:** Dados que revelam informações pessoais sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, à saúde ou à vida sexual, à genética ou à biometria.

**Eliminação:** Exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;

**Encarregado ou DPO – Data Protection Officer:** Pessoa indicada pelo Controlador para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), que tem por obrigação:

- Receber as reclamações e comunicações dos titulares, bem como respondê-las e adotar providências;
- Receber as comunicações da ANPD e adotar as providências necessárias;

<b>Desenvolvido por:</b> Gessé Almeida Santos Compliance	<b>Verificado por:</b> Ricardo M. De Souza Cantos Compliance	<b>Aprovado por:</b> Carlos E. de Grossi Pereira Conselheiro
--	--	--

- Orientar todos os colaboradores da instituição sobre as práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- Executar outras atribuições determinadas pelo Controlador ou estabelecidas em normas complementares estabelecidas pela ANPD;

**LGPD:** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018).

**Operador:** Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome e por ordem do Controlador.

**Processamento de Dados Pessoais:** Qualquer operação ou conjunto de operações realizadas mediante Dados Pessoais, por meios automáticos ou não, tal como coleta, registro, organização, armazenamento, adaptação ou alteração, recuperação, consulta, uso, divulgação por transmissão, transferência, disseminação ou de outra forma disponibilização, alinhamento ou combinação, bloqueio, apagamento ou destruição.

**Terceiros:** Qualquer pessoa, física ou jurídica, que atue em nome, no interesse ou para o benefício do Grupo GTF, preste serviços ou forneça outros bens, assim como Parceiros Comerciais diretamente relacionados à obtenção, retenção ou facilitação de negócios, ou para a condução de assuntos da Companhia, incluindo, sem limitação, quaisquer distribuidores, agentes, corretores, despachantes, intermediários, parceiros de cadeia de suprimentos, consultores, revendedores, contratados e outros prestadores de serviços profissionais.

**Desenvolvido por:**


Gessé Almeida Santos  
Compliance

**Verificado por:**

Ricardo M. De Souza  
Cantos Compliance

**Aprovado por:**

Carlos E. de Grossi  
Pereira Conselheiro

	<b>Política</b>	Código: POL/COM-0000
		Data Versão: 04/09/2025
		Nº versão: 00
Tema: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS		Data Vigência: 25/11/2025
		Páginas: 1 / 16

**Titular:** Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;


**Tratamento:** Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

**Uso compartilhado de dados:** Comunicação, difusão, transferência nacional ou internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.

#### 4.1 DIRETRIZES

Todo e qualquer dado pessoal coletado, recebido, obtido ou gerado pelo Grupo GTF deve estar atrelado a uma ou mais finalidades, que deverão ser validadas, registradas e, da melhor forma possível, comunicadas aos respectivos titulares. Nenhum dado pessoal será coletado, recebido, obtido ou gerado pela Companhia se não for necessário para uma finalidade certa e determinada. Todo dado pessoal terá seu ciclo de vida controlado e registrado desde o momento em que a Companhia passar a ter controle do dado pessoal até o momento de seu descarte definitivo.


<b>Desenvolvido por:</b> Gessé Almeida Santos Compliance	<b>Verificado por:</b> Ricardo M. De Souza Cantos Compliance	<b>Aprovado por:</b> Carlos E. de Grossi Pereira Conselheiro
--	--	--

	<b>Política</b>	Código: POL/COM-0000
		Data Versão: 04/09/2025
		Nº versão: 00
Tema: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	Data Vigência: 25/11/2025	
	Páginas: 1 / 16	

O tratamento de dados pessoais pelo Grupo GTF será realizado nos termos do art. 7º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, como segue:

- I. Mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;
- II. Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- III. Pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei;
- IV. Para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- V. Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;
- VI. Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem) ;
- VII. Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;
- VIII. Para a tutela da saúde, em procedimento realizado por profissionais da área da saúde ou por entidades sanitárias;
- IX. Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;

<b>Desenvolvido por:</b> Gessé Almeida Santos Compliance	<b>Verificado por:</b> Ricardo M. De Souza Cantos Compliance	<b>Aprovado por:</b> Carlos E. de Grossi Pereira Conselheiro
--	--	--

	<b>Política</b>	Código: POL/COM-0000
		Data Versão: 04/09/2025
		Nº versão: 00
Tema: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS		Data Vigência: 25/11/2025
		Páginas: 1 / 16

X. Para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente.

Somente as pessoas que tenham estrita necessidade de acesso a determinadas categorias de dados pessoais terão acesso a eles, levando-se em conta o papel que desempenharem com relação ao tratamento dos dados pessoais e reduzindo-se a informação acessada ao mínimo necessário por meio de medidas técnicas e organizacionais adequadas.


Documentos físicos e digitais contendo dados pessoais serão armazenados enquanto suas finalidades de tratamento subsistirem.

Dados pessoais em quaisquer suportes serão eliminados de forma segura e irrecuperável após o esgotamento de todas as suas finalidades lícitas e legítimas, quando for atingido o prazo de salvaguarda para cumprimento de obrigações legais ou exercício de direitos, ou no caso de solicitação do respectivo titular que obrigue o Grupo GTF à exclusão desses dados pessoais.

Todo e qualquer tratamento de dado pessoal em que a Companhia identificar dano provável aos direitos e liberdades fundamentais dos titulares serão objeto de avaliação de impacto à proteção de dados pessoais em que sejam avaliados os riscos e possíveis medidas para sua mitigação, prevenção ou eliminação.

O Comitê de Compliance e Privacidade, sob coordenação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, trabalhará no desenvolvimento de normas e boas práticas para garantir o tratamento adequado dos dados pessoais nos termos acima, as quais serão levadas à avaliação das instâncias corporativas competentes para sua adoção.

<b>Desenvolvido por:</b> Gessé Almeida Santos Compliance	<b>Verificado por:</b> Ricardo M. De Souza Cantos Compliance	<b>Aprovado por:</b> Carlos E. de Grossi Pereira Conselheiro
--	--	--

	<b>Política</b>	Código: POL/COM-0000
		Data Versão: 04/09/2025
		Nº versão: 00
Tema: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	Data Vigência: 25/11/2025	
	Páginas: 1 / 16	


#### 4.1.1 Princípios Norteadores

São princípios norteadores desta Política de Privacidade e Proteção de Dados:

- a) A estrita observância da legislação nacional pertinente à proteção de Dados Pessoais.
- b) A confidencialidade, integridade e disponibilidade dos Dados Pessoais, utilizando-se dos meios razoáveis e ferramentas tecnológicas disponíveis para garantir, da melhor forma possível, a sua proteção adequada, assim como prevenir o acesso indevido, cópia, leitura, modificação, destruição e divulgação não autorizados.
- c) Coleta e utilização dos Dados Pessoais de forma limitada, observada a estrita necessidade e finalidade.
- d) Promover a criação, desenvolvimento e o aprimoramento contínuo de processos internos, sistemas e qualificação dos colaboradores e parceiros para garantir a implementação e o fiel cumprimento desta Política, assim como a prevenção, proteção, detecção, e recuperação contra-ataques externos e vazamentos dos Dados Pessoais.
- e) Garantir ao Titular a transparência em relação ao armazenamento e Tratamento dos seus Dados Pessoais, assim como os meios para exercer de forma plena os direitos assegurados pela legislação em vigor.

#### 4.1.2 Coleta de dados pessoais

<b>Desenvolvido por:</b> Gessé Almeida Santos Compliance	<b>Verificado por:</b> Ricardo M. De Souza Cantos Compliance	<b>Aprovado por:</b> Carlos E. de Grossi Pereira Conselheiro
--	--	--

	<b>Política</b>	Código: POL/COM-0000
		Data Versão: 04/09/2025
		Nº versão: 00
Tema: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS		Data Vigência: 25/11/2025
		Páginas: 1 / 16

Serão coletados e armazenados apenas os Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis imprescindíveis para as atividades realizadas pelo Grupo GTF e suas Subsidiárias, e a sua Utilização/Tratamento se dará na medida do estritamente necessário.


Eventualmente poderão ser coletados Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis de crianças e adolescentes, sempre observados os princípios acima e a legislação pertinente, no melhor interesse da criança/adolescente.

Os Dados Pessoais poderão ser obtidos por diferentes meios e plataformas disponibilizadas pelo Grupo GTF, diretamente junto ao Titular, por meio de terceiros e/ou coletados de forma automática, como especificado abaixo:

**Dados Pessoais fornecidos diretamente pelo Titular:** Todos os Dados Pessoais fornecidos diretamente pelo Titular quando do preenchimento e envio de formulários, fichas, questionários, propostas de adesão, prontuários, etc.; coletados automaticamente quando o Titular acessar um dos canais ou plataformas digitais do Grupo GTF (sites, aplicativos, redes sociais, etc.); durante a execução de contrato(s) celebrado(s) com qualquer uma das empresas Subsidiárias do Grupo GTF; do preenchimento de cadastro para acesso às dependências das empresas; preenchimento ou envio de informações para participar de processos seletivos, etc.

**Dados pessoais fornecidos por terceiros:** O Grupo GTF e suas Subsidiárias poderão coletar Dados Pessoais e/ou Dados Pessoais Sensíveis do Titular por intermédio de terceiros, parceiros ou prestadores de serviços que mantenham relacionamento com uma ou mais empresas da Companhia e que tenham obtido os Dados mediante consentimento do Titular ou tenham justificativa legal para o seu

<b>Desenvolvido por:</b> Gessé Almeida Santos Compliance	<b>Verificado por:</b> Ricardo M. De Souza Cantos Compliance	<b>Aprovado por:</b> Carlos E. de Grossi Pereira Conselheiro
--	--	--

	<b>Política</b>	Código: POL/COM-0000
		Data Versão: 04/09/2025
		Nº versão: 00
Tema: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS		Data Vigência: 25/11/2025
		Páginas: 1 / 16

tratamento e compartilhamento; a partir de bases públicas; e ainda Dados tornados públicos pelo Titular em websites, rede sociais ou por outros meios.

**Dados pessoais coletados automaticamente:** Dados Pessoais do Titular poderão ser coletados de forma automática mediante a utilização de diversas tecnologias como cookies, perfil de rede social, local shared objects, entre outros, com o propósito de melhorar a experiência do Titular durante a navegação nas plataformas digitais do Grupo GTF, oferecer produtos e serviços próprios mais adequados ao perfil do Titular.


Independentemente da forma como os Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis tenham sido coletados, serão sempre observados os deveres de sigilo e confidencialidade.

#### 4.1.3 Dados Pessoais

O Grupo GTF poderá tratar os seguintes dados pessoais:

- Nome completo, inclusive o nome social;
- Data de nascimento;
- Número e imagem da Carteira de Identidade (RG);
- Número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Fotografia 3x4;
- Estado civil;
- Idade;
- Tipo sanguíneo e fator Rh;
- Nível de instrução ou de escolaridade;

<b>Desenvolvido por:</b> Gessé Almeida Santos Compliance	<b>Verificado por:</b> Ricardo M. De Souza Cantos Compliance	<b>Aprovado por:</b> Carlos E. de Grossi Pereira Conselheiro
--	--	--

	<b>Política</b>	Código: POL/COM-0000
		Data Versão: 04/09/2025
		Nº versão: 00
Tema: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS		Data Vigência: 25/11/2025
		Páginas: 1 / 16


- Endereço completo;
- Número de telefone, WhatsApp, e endereço de correio eletrônico (e-mail);
- Nome dos filhos, inclusive as datas de nascimento e informações dos atestados de vacinação;
- Filiação a sindicato;
- Nome dos genitores;
- Dados bancários, como banco, agência e número de contas correntes;
- Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços da Controladora;
- Atestados médicos;
- Situações conjugais que possam ter reflexos nas relações de trabalho, como pagamento de pensão alimentícia e inclusão de dependente no plano de saúde.

#### 4.1.4 Tratamento de Dados Pessoais

O Grupo GTF realiza o Tratamento dos Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis coletados para diferentes finalidades, dependendo do relacionamento mantido com o seu Titular, como:


- Para a oferta de produtos e serviços disponibilizados pelo Grupo GTF e suas Subsidiárias;
- Para a elaboração de cotações, propostas e orçamentos de produtos e serviços em fase pré-contratual;
- Prestação adequada dos serviços e execução dos contratos;
- Cumprimento de obrigações legais e regulatórias;

<b>Desenvolvido por:</b> Gessé Almeida Santos Compliance	<b>Verificado por:</b> Ricardo M. De Souza Cantos Compliance	<b>Aprovado por:</b> Carlos E. de Grossi Pereira Conselheiro
--	--	--

	<b>Política</b>	Código: POL/COM-0000
		Data Versão: 04/09/2025
		Nº versão: 00
Tema: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS		Data Vigência: 25/11/2025
		Páginas: 1 / 16

- Para o exercício regular de direitos;
- Para prestar informações e esclarecimentos a respeito dos produtos e serviços disponibilizados pelo Grupo GTF, assim como para responder a dúvidas dos clientes encaminhadas através dos diferentes canais de relacionamento, inclusive através da Ouvidoria;
- Para elaboração de respostas a órgãos públicos, como, por exemplo, Receita Federal, Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, PROCON, entre outros;
- Exercício da ampla defesa em processos administrativos e judiciais;
- Prevenção de fraudes;
- Para resguardar o legítimo interesse do Grupo GTF, sempre no limite da estrita necessidade e sem prejuízo dos interesses e dos direitos e liberdades fundamentais do Titular;
- Análise estatística, testes e avaliações para pesquisa e desenvolvimento, visando o gerenciamento e avaliação de riscos do negócio, a melhoria e/ou criação de novos produtos e processos internos;
- Possibilitar a formalização do contrato de trabalho dos colaboradores do Grupo GTF, com base na Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, com os registros relativos a manutenção do vínculo de emprego e execução do contrato de trabalho, além de emissão de recibos de pagamentos e elaboração de relatórios relacionados ao labor;

<b>Desenvolvido por:</b> Gessé Almeida Santos Compliance	<b>Verificado por:</b> Ricardo M. De Souza Cantos Compliance	<b>Aprovado por:</b> Carlos E. de Grossi Pereira Conselheiro
--	--	--

	<b>Política</b>	Código: POL/COM-0000
		Data Versão: 04/09/2025
		Nº versão: 00
Tema: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	Data Vigência: 25/11/2025	
	Páginas: 1 / 16	


- Aquisição de vale-transporte e vale-alimentação pelos colaboradores quando estabelecido em contrato de trabalho, bem como utilização de imagem dos mesmos;
- Possibilitar o compartilhamento de dados dos colaboradores do Grupo GTF com entidades sindicais, convênios, seguradoras, planos de saúde e odontológico;
- Permitir a realização de exames médicos ligados ao contrato de trabalho, admissional, periódico, complementar e demissional;
- Cumprimento de obrigações impostas por órgãos de fiscalização e exercício regular de direito em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Possibilitar que o Grupo GTF, Controlador, possa utilizar os dados para encaminhar correspondências e mensagens por meios físicos e digitais, abrangendo correio eletrônico (e-mail) e WhatsApp, inclusive para fazer a inclusão em grupos de WhatsApp da empresa.

Sempre que seja necessário, nos termos da lei, será solicitado o consentimento do Titular para a realização de determinado Tratamento dos seus Dados Pessoais.

#### 4.1.5 Compartilhamento de Dados Pessoais

Os Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis coletados e armazenados pelo Grupo GTF poderão ser compartilhados com terceiros, como por exemplo:

<b>Desenvolvido por:</b> Gessé Almeida Santos Compliance	<b>Verificado por:</b> Ricardo M. De Souza Cantos Compliance	<b>Aprovado por:</b> Carlos E. de Grossi Pereira Conselheiro
--	--	--

	<b>Política</b>	Código: POL/COM-0000
		Data Versão: 04/09/2025
		Nº versão: 00
Tema: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS		Data Vigência: 25/11/2025
		Páginas: 1 / 16

- Com empresas parceiras e fornecedores para o desenvolvimento e prestação regular de serviços disponibilizados ao Titular (Art. 7º, Incisos VI e IX, da LGPD);
- Para ações de marketing (Art. 7º, Inciso IX, da LGPD);
- Com autoridades e entidades governamentais ou outros terceiros, para a proteção do legítimo interesse do Grupo GTF em qualquer tipo de conflito, incluindo ações judiciais e processos administrativos (Art. 7º, Inciso VI, da LGPD);
- Para atendimento de ordem judicial ou requerimento de autoridades administrativas que detenham competência legal para a sua requisição (Art. 7º, Inciso II, da LGPD).

Eventualmente poderá ocorrer a transferência internacional de Dados, sempre observado os limites da estrita necessidade e observados os ditames legais.


O compartilhamento de Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis com terceiros observará os limites da estrita necessidade, assegurando-se que o terceiro destinatário tenha condições de resguardar a confidencialidade e adequada proteção.

#### 4.1.6 Segurança de Dados

O armazenamento dos Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis observará rígidos padrões de segurança mediante a utilização de ferramentas e tecnologias razoáveis e disponíveis, o que inclui a adoção de medidas como:

- Proteção contra acesso não autorizado;

<b>Desenvolvido por:</b> Gessé Almeida Santos Compliance	<b>Verificado por:</b> Ricardo M. De Souza Cantos Compliance	<b>Aprovado por:</b> Carlos E. de Grossi Pereira Conselheiro
--	--	--

	<b>Política</b>	Código: POL/COM-0000
		Data Versão: 04/09/2025
		Nº versão: 00
Tema: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS		Data Vigência: 25/11/2025
		Páginas: 1 / 16

- Acesso restrito de pessoas ao local onde são armazenadas as informações pessoais;
- Adoção de procedimentos para que colaboradores internos ou parceiros externos que realizarem o Tratamento de Dados Pessoais se comprometam a manter o sigilo absoluto das informações, adotando as boas práticas para manuseio desses dados.


Caso ocorra hipótese de incidentes de vazamentos ou violação dos dados armazenados, serão adotadas todas as medidas disponíveis para remediar as consequências do evento, sempre garantindo a devida transparência ao Titular.

#### 4.1.7 Duração

O término do tratamento e a eliminação dos Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis se dará quando verificado que a finalidade foi alcançada ou de que os Dados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada; fim do período de tratamento; por solicitação do Titular, inclusive no caso de revogação do consentimento; e por determinação de autoridade competente.

Mesmo após o término do tratamento, os Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis poderão ser conservados para fins de: cumprimento de obrigação legal ou regulatória; realização de estudos e pesquisas, garantida, sempre que possível, a anonimização; transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos legais; ou uso exclusivo da GTF, desde que anonimizados os dados.

<b>Desenvolvido por:</b> Gessé Almeida Santos Compliance	<b>Verificado por:</b> Ricardo M. De Souza Cantos Compliance	<b>Aprovado por:</b> Carlos E. de Grossi Pereira Conselheiro
--	--	--

	<b>Política</b>	Código: POL/COM-0000
		Data Versão: 04/09/2025
		Nº versão: 00
Tema: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	Data Vigência: 25/11/2025	
	Páginas: 1 / 16	


#### 4.1.8 Direitos do Titular

A partir do início da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados, o Grupo GTF disponibilizará ao Titular dos Dados Pessoais canal próprio para o endereçamento de solicitações e requerimentos relativos a:

- Confirmação da existência de Tratamento;
- Acesso aos dados;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a lei;
- Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto;
- Eliminação dos dados tratados com consentimento do Titular;
- Obtenção de informações sobre as entidades públicas ou privadas com as quais o Grupo GTF compartilhou os seus dados;
- Informação sobre a possibilidade de o Titular não fornecer o consentimento, bem como sobre as consequências em caso de negativa;
- Revogação do consentimento.

O Titular deve ficar ciente que a eventual solicitação de exclusão de Dados Pessoais e/ou informações essenciais para a gestão de seu cadastro junto ao Grupo GTF, quando possível, poderá implicar no término de sua relação contratual, com o consequente cancelamento dos serviços então prestados.

<b>Desenvolvido por:</b> Gessé Almeida Santos Compliance	<b>Verificado por:</b> Ricardo M. De Souza Cantos Compliance	<b>Aprovado por:</b> Carlos E. de Grossi Pereira Conselheiro
--	--	--

	<b>Política</b>	Código: POL/COM-0000
		Data Versão: 04/09/2025
		Nº versão: 00
Tema: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS		Data Vigência: 25/11/2025
		Páginas: 1 / 16

Todos os esforços razoáveis serão empreendidos para atender as requisições feitas pelos Titulares no menor tempo possível. No entanto, fatores justificáveis poderão atrasar ou impedir o seu rápido atendimento, sendo certo que, em caso de demora, serão apresentadas as devidas justificativas.

Quando os requerimentos apresentados pelo Titular forem rejeitados, seja por motivos formais (por exemplo, a incapacidade de comprovar sua identidade) ou legais (por exemplo, o pedido de exclusão de dados cuja manutenção seja imprescindível), ou na hipótese de impossibilidade de atendimento dessas requisições, serão apresentadas as devidas justificativas.

#### **4.1.9 Relação com os Terceiros**


Todos os contratos com terceiros deverão conter cláusulas referentes à proteção de dados pessoais, estabelecendo deveres e obrigações envolvendo a temática, e atestando o compromisso dos terceiros com as legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis.

#### **4.1.10 Contato**

Para esclarecimento de dúvidas adicionais sobre a política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da GTF, o titular deverá entrar em contato através do seguinte canal: <https://www.contatoseguro.com.br/gtf> e inserir sua pergunta no campo "tirar uma dúvida".

Para solicitação de tratamento de dados pessoais, o titular deverá entrar em contato através do portal da privacidade da GTF

<b>Desenvolvido por:</b> Gessé Almeida Santos Compliance	<b>Verificado por:</b> Ricardo M. De Souza Cantos Compliance	<b>Aprovado por:</b> Carlos E. de Grossi Pereira Conselheiro
--	--	--

	<b>Política</b>	Código: POL/COM-0000
		Data Versão: 04/09/2025
		Nº versão: 00
Tema: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	Data Vigência: 25/11/2025	
	Páginas: 1 / 16	

pelo seguinte caminho: <https://www.gtf.com.br/>- no campo "Fale Conosco" - "LGPD".

## 5. RESPONSABILIDADE


### 5.1 Conselho de Administração

- Aprovar a Política de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade;
- Deliberar sobre temas afetos às suas atribuições.

### 5.2 Diretoria Executiva

- Promover o processo de atendimento às diretrizes aprovadas e garantir que estejam alinhados às boas práticas de gestão, inclusive ao planejamento estratégico da Companhia;
- Deliberar sobre os procedimentos que sejam encaminhados pelo Encarregado no caso de ocorrências;
- Encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, os casos específicos que impliquem em decisões estratégicas;
- Assegurar o alinhamento das ações de planejamento, promovendo as adequações necessárias por meio de padrões de funcionamento normatizados em suas respectivas diretorias;
- Apoiar os líderes de segurança de dados pessoais e privacidade para o atendimento à lei.

<b>Desenvolvido por:</b> Gessé Almeida Santos Compliance	<b>Verificado por:</b> Ricardo M. De Souza Cantos Compliance	<b>Aprovado por:</b> Carlos E. de Grossi Pereira Conselheiro
--	--	--

	<b>Política</b>	Código: POL/COM-0000
		Data Versão: 04/09/2025
		Nº versão: 00
Tema: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	Data Vigência: 25/11/2025	
	Páginas: 1 / 16	

### 5.3 Controlador

- Tomar decisão referente ao tratamento de dados pessoais;
- Delegar as ações necessárias para operacionalizar a Política da Proteção de Dados Pessoais e Privacidade dentro da estrutura da empresa;

Exigir das pessoas físicas e das pessoas jurídicas, de Direito Público ou Privado, com quem se relaciona, o cumprimento dessa política quando aquelas estiverem tratando dados pessoais originários do Grupo GTF.


### 5.4 Comitê de Compliance e Privacidade

- Foro de discussão e proposição de melhorias na Política de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade;
- Deve sugerir, acompanhar e reavaliar a implementação do Programa de Proteção de Dados Pessoais;
- Dar apoio ao Encarregado na execução das ações relativas à Política e ao Programa de Proteção de Dados Pessoais.

### 5.5 Encarregado (DPO ou Data Protection Officer)

- Receber reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

<b>Desenvolvido por:</b> Gessé Almeida Santos Compliance	<b>Verificado por:</b> Ricardo M. De Souza Cantos Compliance	<b>Aprovado por:</b> Carlos E. de Grossi Pereira Conselheiro
--	--	--

	<b>Política</b>	Código: POL/COM-0000
		Data Versão: 04/09/2025
		Nº versão: 00
Tema: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	Data Vigência: 25/11/2025	
	Páginas: 1 / 16	

- Orientar os empregados e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares; e
- Coordenar as ações que visam implantar a Política de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade e a execução do Programa de Proteção de Dados Pessoais.


Tais ações deverão ser executadas com a participação dos Líderes de Segurança e Privacidade e das suas equipes alocadas nas diversas áreas da empresa que tratam dados pessoais em seus processos.

#### 5.6 Líderes de Segurança e Dados Pessoais e Privacidade

- Identificar os processos que possuem tratamento de dados pessoais;
- Disseminar a Política de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade do Programa de Proteção de Dados Pessoais e das ações deles decorrentes;
- Comunicar ao Encarregado (DPO) situações em desconformidade com a Política.

#### 5.7 Agentes Internos de Tratamento de Dados (Operadores Internos)

<b>Desenvolvido por:</b> Gessé Almeida Santos Compliance	<b>Verificado por:</b> Ricardo M. De Souza Cantos Compliance	<b>Aprovado por:</b> Carlos E. de Grossi Pereira Conselheiro
--	--	--

	<b>Política</b>	Código: POL/COM-0000
		Data Versão: 04/09/2025
		Nº versão: 00
Tema: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS		Data Vigência: 25/11/2025
		Páginas: 1 / 16

- Realizar o tratamento de dados conforme as instruções fornecidas pelo Controlador - formalizadas através de Política e Normativos sobre tal matéria;
- Identificar e relatar ao Líder e ao Encarregado situações-problema que possam pôr em risco a segurança da informação e privacidade.

## 6. REGRAS


### 6.1 Declaração da Política

O Grupo GTF realiza o Tratamento dos Dados Pessoais em correspondência com as Bases Legais estabelecidas pela LGPD e de forma adequada e compatível com a finalidade da sua coleta. Tratamos os Dados Pessoais como parte do desempenho e gestão de nosso relacionamento contratual com cada colaborador e/ou com a empresa contratante dos nossos serviços, em nosso legítimo interesse ou de terceiros, desde que os requisitos legais para tanto sejam atendidos, em conformidade com certas obrigações legais ou regulatórias, ou quando for necessário para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral.

### 6.2 Posição do Grupo GTF em relação a condutas violadoras desta política

Os destinatários dessa Política estão cientes de que o seu descumprimento, bem como o descumprimento da Legislação

<b>Desenvolvido por:</b> Gessé Almeida Santos Compliance	<b>Verificado por:</b> Ricardo M. De Souza Cantos Compliance	<b>Aprovado por:</b> Carlos E. de Grossi Pereira Conselheiro
--	--	--

	<b>Política</b>	Código: POL/COM-0000
		Data Versão: 04/09/2025
		Nº versão: 00
Tema: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	Data Vigência: 25/11/2025	
	Páginas: 1 / 16	

Aplicável e demais Políticas da GTF, pode acarretar em procedimentos disciplinares internos.

Caberá ao Comitê de Ética, conforme suas respectivas competências, avaliar a infração cometida e recomendar a sanção disciplinar a ser aplicada em cada caso.

### **6.3 Responsabilidade de Atualização desta Política**

Caberá ao Comitê de Compliance e Privacidade avaliar a adequação da presente Política da Companhia e a área de Compliance de realizar alterações sempre que necessário.

A presente Política entra em vigor quando ocorrer sua aprovação pelo Comitê de Compliance e Privacidade, e permanecerá vigorando por prazo indeterminado, até que haja deliberação em sentido contrário. As eventuais alterações desta Política deverão ser aprovadas pelo Comitê de Compliance.


### **6.4 Penalidades**

Em nenhum momento será admitido, a qualquer pessoa abrangida, invocar o desconhecimento desta Política para justificar violações ou a falta de seu cumprimento.

### **6.5 Considerações Finais**

Exceções ou casos que não tenham sido tratados especificamente pela presente Política serão tratados a cada

<b>Desenvolvido por:</b> Gessé Almeida Santos Compliance	<b>Verificado por:</b> Ricardo M. De Souza Cantos Compliance	<b>Aprovado por:</b> Carlos E. de Grossi Pereira Conselheiro
--	--	--

	<b>Política</b>	Código: POL/COM-0000
		Data Versão: 04/09/2025
		Nº versão: 00
Tema: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS		Data Vigência: 25/11/2025
		Páginas: 1 / 16

caso pelo Comitê de Compliance e Privacidade, tomando por base as premissas aqui previstas e no Código de Ética e Conduta.

## 7. HISTÓRICO DAS REVISÕES

<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Alterações</b>	<b>Responsável</b>

<b>Desenvolvido por:</b> Gessé Almeida Santos Compliance	<b>Verificado por:</b> Ricardo M. De Souza Cantos Compliance	<b>Aprovado por:</b> Carlos E. de Grossi Pereira Conselheiro
--	--	--